LEI Nº 4.877/2000

DENOMINA RUA "MANOEL NUNES PINHEIRO", A RUA "7" (SETE) NO BAIRRO RESIDENCIAL DR. WALCHIR RESENDE COSTA, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua "Manoel Nunes Pinheiro" a Rua 7 (sete) no Bairro Residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste Município.
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de setembro de 2000.

Francisco Gonçalves Filho Prefeito Municipal em exercício

Projeto de Lei CM-088/00 Publicação Jornal Sintonia nº 98, de 11 a 17/09/2000.

JUSTIFICATIVA

Manoel Nunes Pinheiro, falecido aos 11/11/71, foi casado com Sra. Jordelina Gonçalves Pinheiro e desta união nasceram: Aparecida, Imaculada, José Eustáquio, Paulo Roberto, Angélica, Cristina e José Márcio.

Homem simples com apenas 4ª série primária e trabalhando de auxiliar de escritório na Belgo Mineira; sempre criou os filhos dentro de valores morais e respeito ao próximo, se preocupando sempre com os mais necessitados. Baseada nestes princípios, sua filha Cristina, com muito sacrifício, conseguiu formar-se psicóloga e presta serviços ao município no Centro de Saúde do Bairro Interlagos procurando ajudar àquelas pessoas que a procuram, não só como uma profissional mas como amiga e companheira seguindo assim o exemplo de seu PAI.

Com este sentimento de carinho ela espera prestar-lhe esta homenagem deixando-o sempre na memória de nosso povo.

Divinópolis, 13 de setembro de 2000.

Maria das Dores Manoel - Dorzinha Autora do Projeto